

RATIFICACAO DO ATO DE DECLARACAO DE DISPENSA DE LICITACAO

Ratifico, nos termos do Art. 23, § 1º, 72, e Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema - PI, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2022, fundamentado no Art. 23, § 1º, 72, e Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021.

Jurema - PI, 21 de Outubro de 2022.


KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE: